



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GVP Nº 2/2021

Prorroga as atividades da Comissão Nacional para Análise de Implantação de Plataforma de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho, instituída pelo [ATO CSJT.GVP N. 1/2021](#).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para o desenvolvimento das atividades da Comissão, diante da possibilidade de atuação conjunta com o Conselho Nacional de Justiça para solução mais abrangente relativa ao PJe;

RESOLVE

Art. 1º Ficam prorrogadas, por tempo indeterminado, as atividades da Comissão Nacional para Análise de Implantação de Plataforma de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho, instituída pelo [ATO CSJT.GVP N. 1/2021](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.